

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 57/2024, CONSUNI-UFAL, de 08 de maio de 2024.

AUTORIZA, "Ad Referendum" A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.046034/2023-96;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2024 – TED 13246/UFAL, a ser celebrado entre a UFAL e a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25/2024/CPAI/PROGINST/UFAL da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, bem como o Despacho da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP, nº 17/2024/PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO os Despachos nº 155/2024/PROGINST, da Pró-reitoria de Gestão Institucional, e nº 1223/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE "Ad referendum" do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Projeto "Dashboards para os Guias Digitais Interativos do PNLD e Integração com os sistemas PNLD Digital e PNLD Avaliação", o qual tem como objetivo a reformulação dos Guias Interativos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), visando sua completa acessibilidade e a otimização da seleção de obras didáticas e literárias, o que compreende a melhoria da interface e do conteúdo dos guias *online*, para que sejam totalmente acessíveis e compreensíveis a todos os usuários, envolvendo a integração desses guias com sistemas digitais existentes do PNLD, garantindo a automação e eficiência na produção desses materiais interativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de maio de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO REITOR